

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

REPUBLICAÇÃO LEI Nº 2837/2021 – ALTERAÇÃO ZONEAMENTO.....



REPUBLICAÇÃO LEI Nº 2837/2021 – ALTERAÇÃO ZONEAMENTO



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2837, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a alteração do zoneamento do Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O zoneamento do Município de Cruz das Almas passa a ser o constante no Mapa anexo, parte integrante desta Lei, substituindo o Mapa de nº 6, da Lei nº 2457/2015, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º - Com a presente alteração fica redefinida a Zona Especial de Intensificação Terciário 2 (ZEIT 2) do Município de Cruz das Almas, conforme Memorial Descritivo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cruz das Almas, 20 de dezembro de 2021

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 16/2021, de autoria do Executivo Municipal”



Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia

Praca Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

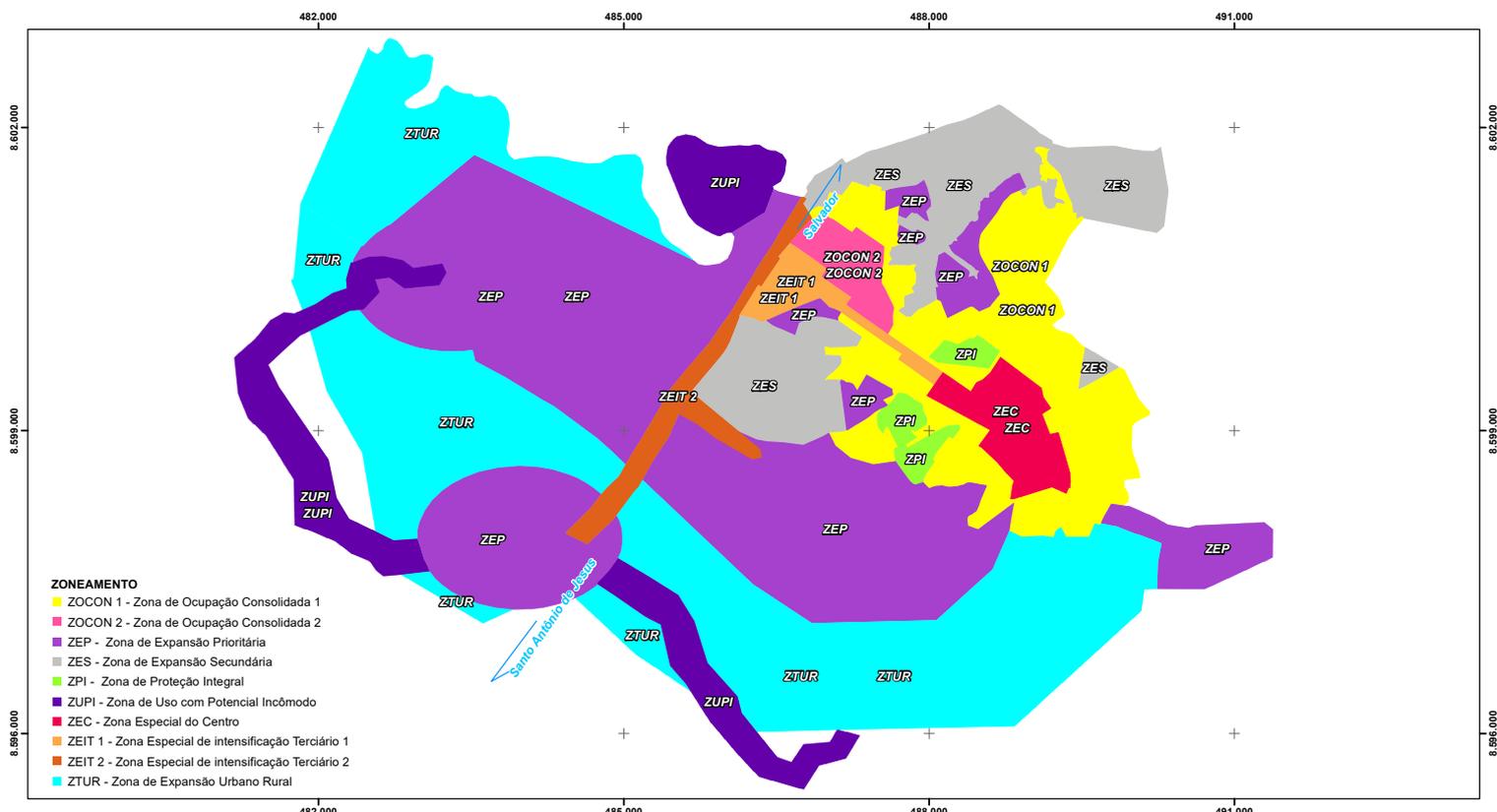
Imóvel: DISTRITO INDUSTRIAL DE CRUZ DAS ALMAS - II Comarca: CRUZ DAS ALMAS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Município: CRUZ DAS ALMAS UF: BA
Área: 16,3085 ha ou 163.085,79 m² Perímetro: 2.106,18 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ESPL-P-518**, de coordenadas N 8.599.362,08m e E 485.686,90m; deste segue confrontando com a **FAZENDA MARAVILHA**, matrícula 686, código INCRA 3210790069205, propriedade de **ORLANDO SAMPAIO PASSOS**; com seguintes azimutes e distâncias: 129°47' e de 165,31 m até o vértice **ESPL-P-517**, de coordenadas N 8.599.256,29m e E 485.813,93m; 129°46' e de 556,57 m até o vértice **ESPL-P-516**, de coordenadas N 8.598.900,21m e E 486.241,68m; deste segue confrontando com o **LOTEAMENTO MARAVILHA**; com seguintes azimutes e distâncias: 130°42' e de 53,51 m até o vértice **V-01**, de coordenadas N 8.598.865,31m e E 486.282,24m; 127°18' e de 38,59 m até o vértice **V-02**, de coordenadas N 8.598.841,92m e E 486.312,93m; 134°43' e de 28,45 m até o vértice **V-03**, de coordenadas N 8.598.821,90m e E 486.333,15m; 149°08' e de 27,58 m até o vértice **V-04**, de coordenadas N 8.598.798,22m e E 486.347,29m; 173°16' e de 65,54 m até o vértice **V-05**, de coordenadas N 8.598.733,12m e E 486.354,97m; deste segue pela **RUA DA GURGALIA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°09' e de 40,80 m até o vértice **V-06**, de coordenadas N 8.598.725,45m e E 486.314,89m; 256°41' e de 54,13 m até o vértice **ADB-M-20862**, de coordenadas N 8.598.712,99m e E 486.262,22m; deste segue confrontando com a **FAZENDA SANTA JÚLIA PARTE 2**, matrícula 2212, código INCRA 3210792537150, propriedade de **SANTA JÚLIA EMPRESA AGROPECUÁRIA LTDA**; com seguintes azimutes e distâncias: 300°26' e de 425,95 m até o vértice **ADB-M-20863**, de coordenadas N 8.598.928,76m e E 485.894,96m; 307°46' e de 217,63 m até o vértice **ADB-M-20864**, de coordenadas N 8.599.062,08m e E 485.722,94m; 299°02' e de 187,10 m até o vértice **ADB-M-20865**, de coordenadas N 8.599.152,89m e E 485.559,36m; deste segue pela **TRAVESSA GETÚLIO VARGAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°22' e de 245,00 m até o vértice **ESPL-P-518**, de coordenadas N 8.599.362,08m e E 485.686,90m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, tendo como o datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Cruz das Almas - BA, 18 de novembro de 2021.

Karolina O. R. Montenegro

Resp. Técnico Agrimensor

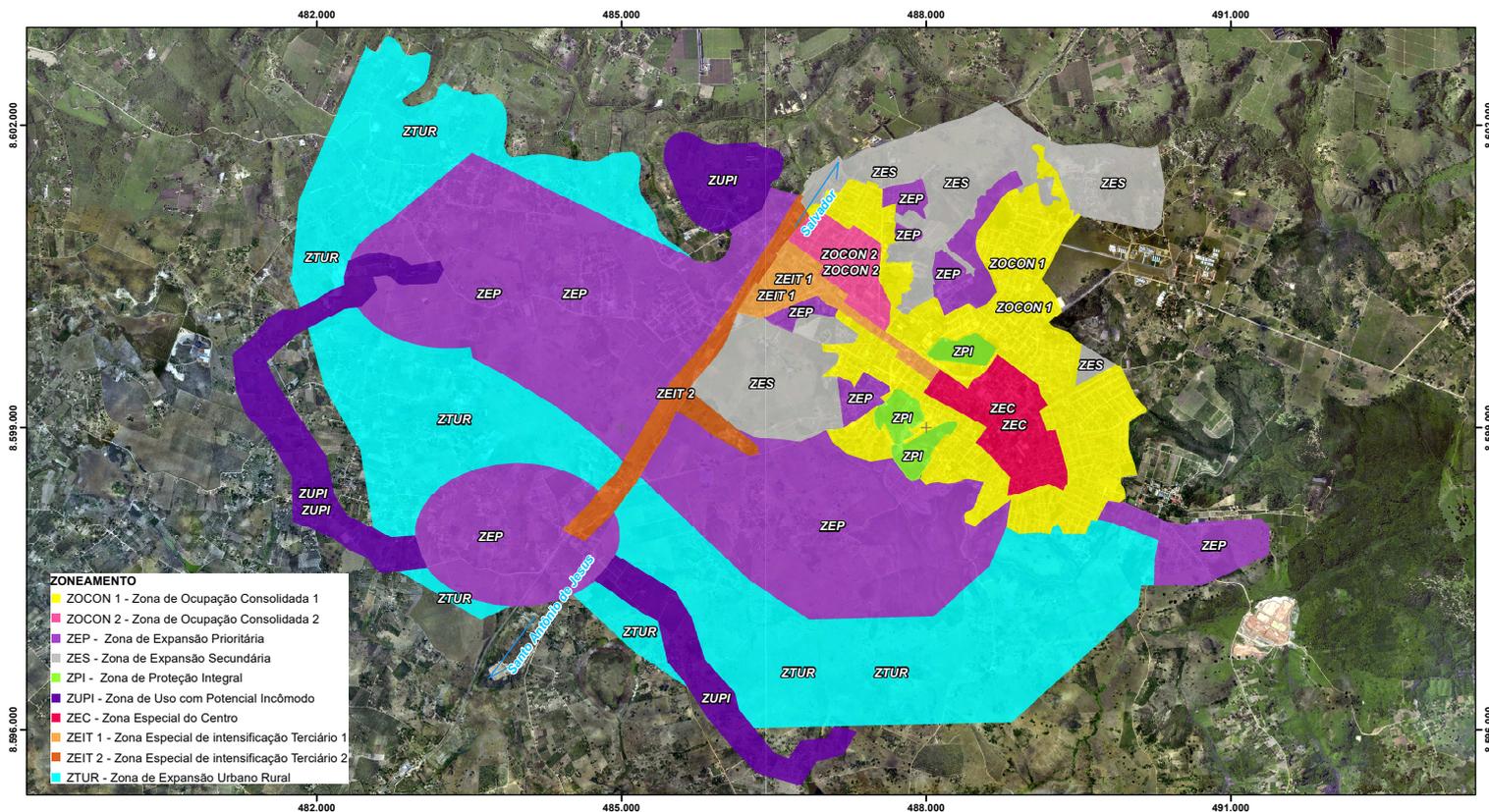


ZONEAMENTO

- ZOCON 1 - Zona de Ocupação Consolidada 1
- ZOCON 2 - Zona de Ocupação Consolidada 2
- ZEP - Zona de Expansão Prioritária
- ZES - Zona de Expansão Secundária
- ZPI - Zona de Proteção Integral
- ZUPI - Zona de Uso com Potencial Incômodo
- ZEC - Zona Especial do Centro
- ZEIT 1 - Zona Especial de intensificação Terciário 1
- ZEIT 2 - Zona Especial de intensificação Terciário 2
- ZTUR - Zona de Expansão Urbano Rural



Título: Adequação e Atualização do Plano Diretor do Município de Cruz das Almas - 2014	
Sistema de Referência Espacial/Projeção: Datum SIRGAS 2000 Projeção UTM - Zona 24S	
Escala: 1:35.000 0 350 700 1.050 m	Formato / Orientação da Folha: A3 - Horizontal (Paisagem)
Definição: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	
Fonte de Dados: Zoneamento - Prefeitura Municipal de Cruz das Almas (2014)	



- ZONEAMENTO**
- ZOCON 1 - Zona de Ocupação Consolidada 1
 - ZOCON 2 - Zona de Ocupação Consolidada 2
 - ZEP - Zona de Expansão Prioritária
 - ZES - Zona de Expansão Secundária
 - ZPI - Zona de Proteção Integral
 - ZUPI - Zona de Uso com Potencial Incômodo
 - ZEC - Zona Especial do Centro
 - ZEIT 1 - Zona Especial de intensificação Terciário 1
 - ZEIT 2 - Zona Especial de intensificação Terciário 2
 - ZTUR - Zona de Expansão Urbano Rural



Título: Adequação e Atualização do Plano Diretor do Município de Cruz das Almas - 2014	
Sistema de Referência Espacial/Projeção: Datum SIRGAS 2000 Projeção UTM - Zona 24S	
Escala: 1:35.000 0 350 700 1.050 m	Formato / Orientação da Folha: A3 - Horizontal (Paisagem)
Definição: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPLAN	
Fonte de Dados: Zoneamento - Prefeitura Municipal de Cruz das Almas (2014) Ortomosaico - Banco de Dados Geográfico do Exército - BDGex (2010)	

